



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 240/2023

DATA: 29/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 195/2023, a fim de investigar a ocorrência do sinistro ocorrido no dia 24 de março de 2023, envolvendo o veículo oficial sendo este um caminhão Ford cargo, tipo basculante, Placa AVJ8977, conforme boletim de ocorrência e memorando anexo ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Rosiane Ida da Silva da Luz

Presidente

Lauan Fernando Gomes Mendes

Secretário

Maria Inez Walter Levinske

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 29 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração